



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº PL 166/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Desporto e Turismo, analisaram o Projeto de Lei nº 166/2025, que "Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo Mountain Bike e à Utilização da Bicicleta como Meio de Transporte Sustentável, define suas diretrizes, objetivos e instrumentos de promoção, e dá outras providências" de autoria do Vereador Reginaldo do Gás.

RELATÓRIO

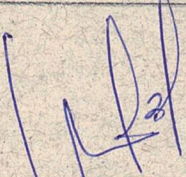
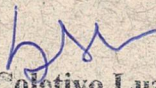
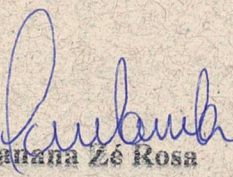
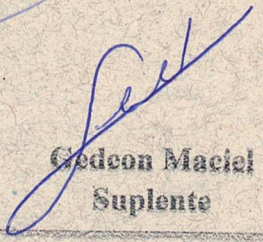
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 166/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer.

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 18 de agosto de 2025.

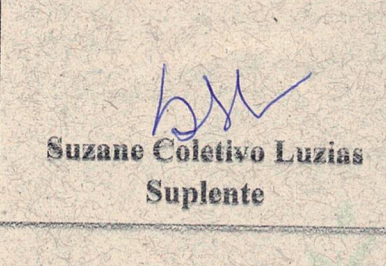
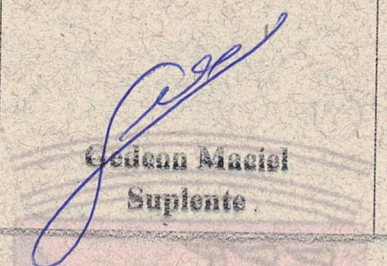
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zê Rosa Suplente	 Gedcon Maciel Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	 Paulo Bretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Celso Maciel Suplente	 Banana Ze Rosa Suplente

COMISSÃO DE DESPORTO E TURISMO

Bruno Negão Presidente	Tupã do Projeto Vice-Presidente	Waguinho Relator
x André Leite Suplente	 Paulo Bretão Suplente	 Rodrigo Reis Suplente

